

PORTARIA Nº 16/2013

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ELAINE MIRANDA MELO BAETA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerimento nº. 71, de 26/3/2013, feito pela servidora Elaine Miranda Melo Baeta, ao Setor de Pessoal desta Casa;

Considerando o disposto no art. 112, da Lei Complementar nº. 54/2007, que possibilita o gozo de férias em dois períodos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias à servidora Elaine Miranda Melo Baeta, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade, de 8/4/2013 à 22/4/2013, referente ao período aquisitivo de 21/8/2011 a 20/8/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Plenário Ver. Celestino Baptista, 27 de março de 2013.

COR JESUS MORENO

-Presidente-

- Publicada no quarto andar do Paço Municipal Tancredo Neves, em vinte e sete de março de dois mil e treze. _____ Ver. Lucimar Lima Neves - Secretária.